



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de FORMOSA
Formosa - 1ª UPJ Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Igor dos Reis Guimarães
CPF 049.831.411-11

Processo

Protocolo 0155945-26.2017.8.09.0044
Juízo Formosa - 1ª UPJ Criminal
Natureza PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Valor da Ação 0,00
Requerente MINISTERIO PUBLICO
Adv. Requerente
Requerido IGOR DOS REIS GUIMARAES

Movimentações do Processo

Em 06/04/2021 13:29:44, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 06/04/2021 13:29:44, Processo Distribuído - Formosa - 3ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 06/04/2021 13:29:44, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 25/06/2021 16:11:17, Mudança de Assunto Processual; Em 14/07/2021 18:07:51, Certidão Expedida - CERTIDAO DE DIGITALIZAÇÃO; Em 14/07/2021 18:09:53, Certidão Expedida - ATO ORDINATÓRIO; Em 14/07/2021 18:10:40, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de IGOR DOS REIS GUIMARAES - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 14/07/2021 18:09:53); Em 27/07/2021 03:07:27, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)IGOR DOS REIS GUIMARAES (Referente à Mov. Certidão Expedida (14/07/2021 18:09:53)); Em 13/08/2021 09:40:48, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de IGOR DOS REIS GUIMARAES - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 14/07/2021 18:09:53); Em 23/08/2021 03:15:44, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)IGOR DOS REIS GUIMARAES (Referente à Mov. Certidão Expedida (14/07/2021 18:09:53)); Em 21/09/2021 14:11:52, Certidão Expedida - Decurso do prazo e nomeação de dativo.; Em 21/09/2021 14:11:52, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de IGOR DOS REIS GUIMARAES - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/09/2021 16:50:49, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação; Em 21/09/2021 16:53:15, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 10/11/2021 10:21:24, Decisão -> Outras Decisões; Em 10/11/2021 10:21:24, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de IGOR DOS REIS GUIMARAES - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 10/11/2021 10:21:24, Intimação Expedida - On-line para Formosa - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 10/11/2021 12:23:46, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA; Em 10/11/2021 15:12:13, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 17/03/2022 16:30); Em 10/11/2021 15:12:13, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de IGOR DOS REIS GUIMARAES (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 11/11/2021 16:45:27, Intimação Lida - Por JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (10/11/2021 10:21:24)); Em 22/11/2021 03:14:04, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)IGOR DOS REIS GUIMARAES (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (10/11/2021 10:21:24)); Em 22/11/2021 03:14:04, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)IGOR DOS REIS GUIMARAES (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (10/11/2021 15:12:13)); Em 03/02/2022 11:34:42, Mandado



Expedido - Para IGOR DOS REIS GUIMARAES; Em 03/02/2022 11:46:07, Mandado Expedido - Para NEUDYELLEN ARAUJO FERREIRA; Em 03/02/2022 11:47:26, Intimação Expedida - On-line para Formosa - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 10/11/2021 15:12:13); Em 03/02/2022 11:47:26, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de IGOR DOS REIS GUIMARAES - Polo Passivo (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 10/11/2021 15:12:13); Em 03/02/2022 17:55:52, Intimação Lida - Por JOAO PAULO CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (10/11/2021 15:12:13)); Em 14/02/2022 03:01:45, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)IGOR DOS REIS GUIMARAES (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (10/11/2021 15:12:13)); Em 17/02/2022 11:49:29, Mandado Cumprido - Para IGOR DOS REIS GUIMARAES (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (10/11/2021 15:12:13)); Em 07/03/2022 17:16:11, Mandado Cumprido - Para NEUDYELLEN ARAUJO FERREIRA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (10/11/2021 15:12:13)); Em 17/03/2022 17:34:42, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada com Sentença - 17/03/2022 16:30; Em 17/03/2022 17:38:41, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Improcedência; Em 18/03/2022 14:03:02, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 17/03/2022 - 16:30 - alegações finais e sentença; Em 13/05/2022 10:50:35, Mandado Expedido - Para NEUDYELLEN ARAUJO FERREIRA; Em 13/05/2022 10:53:31, Mandado Expedido - Para IGOR DOS REIS GUIMARAES; Em 23/05/2022 11:13:33, Mandado Cumprido - Para NEUDYELLEN ARAUJO FERREIRA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Improcedência (17/03/2022 17:38:41)); Em 10/06/2022 11:40:04, Mandado Cumprido - Para IGOR DOS REIS GUIMARAES (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Improcedência (17/03/2022 17:38:41)); Em 14/06/2022 09:56:08, Certidão Expedida - TRANSITO EM JULGADO; Em 14/06/2022 09:57:39, Processo Arquivado; Em 28/07/2023 12:38:04, Juntada de Documento - SOLICITAÇÃO DE CERT. NARRATIVA-IGOR DOS REIS GUIMARÃES.

<p style="line-height:30px; text-align:justify; text-indent:70px">Certifica mais que, a pedido da parte interessada, Sr. IGOR DOS REIS GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 06/11/1994, natural de Formosa/GO, filho de Adilson Monteiro Guimarães e Maria Madalena Ferreira dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 049.831.411-11 e no RG sob o nº 5826853 SSP/GO, que tramitou nesta 2ª Vara Criminal a Ação Penal em desfavor do solicitante em face da ex-companheira Neudyellen Araújo Ferreira visando apurar suposto crime de lesão corporal nos termos do artigo 129,§ 9, do Código Penal, na forma dos artigos 5, inciso III, e 7, inciso I, ambos da Lei n. 11.340/2006. A denúncia foi recebida em 30/04/2019 e o processo aguarda a realização da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 17/03/2022. Na propria audiência foi proferida sentença de mérito de absolvição por falta de provas para condenação, na forma do art. 386, VII, do CPP, a sentença transitou em julgado em 23/03/2022 e os autos arquivados desde 14/06/2022.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 28 de julho de 2023.

Número da Guia	Certidão sem custas.
Taxa Judiciária	00,00
Certidão	00,00
Total	00,00

16:05:36 Luciana Franco Cerqueira 5203517



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 28/07/2023 - 16:05:43

Localizar pelo código: 104975170541, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>